

## DESPACHO n.º 158/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto: Prestação de Serviços para reparação de Dumper Astel C-1013 - Início do Procedimento – Ajuste Direto.</b>			

Considerando que a operacionalidade do Dumper Astel modelo C-1013 é essencial para assegurar a execução dos trabalhos diários, levados a cabo pelo parque de máquinas do Município.

Considerando que este presentemente não se encontra operacional, e que o Município não possui recursos humanos com experiência/qualificação na área, propõe-se que se proceda à contratação de uma empresa especializada para executar os trabalhos de reparação do equipamento.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços para reparação de Dumper Astel C-1013, pelo período de 1 mês, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros).

Entidade a convidar:

Astel – Comércio de Equipamentos Industriais, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim João Marques, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 23 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda -